



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**



**RESOLUÇÃO n° 07/2025
De 04 de junho de 2025**

Dispõe sobre a aprovação do Registro do Serviço de Medidas Socioeducativas em meio aberto.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Areia Branca/SE, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal n° 172/2019,

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar o Registro do Serviço de Medidas Socioeducativas em meio aberto, desenvolvido pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Art. 2º - O Registro terá duração de 02 (dois) anos, a partir da data supracitada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Areia Branca, 04 de junho de 2025.


Maria Natália dos Santos
Presidente em exercício



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE AREIA BRANCA**

CERTIFICADO DE REGISTRO N ° 11/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal 172/2019, de acordo com a deliberação do CMDCA em Reunião Ordinária realizada no dia **04 de junho de 2025**,

RESOLVE

Conceder o presente Registro ao “Serviço de Medidas Socioeducativa em meio aberto, desenvolvido pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Tereza Coutinho de Oliveira, sediado na Rua João Rodrigues, s/n - Centro.

Data de validade: 02 anos

Areia Branca, 04 de junho de 2025.


Maria Natália dos Santos
Presidente em exercício